



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 049/GVLO/2021

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

C/C

Ilustríssimo Senhor
João Batista Rissotti
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Juara – MT

Juara - MT, 25 de fevereiro de 2021.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Protocolo nº 222/2021 – 26/02/2021

Assunto: Ofício nº 049/GVLO/2021 – Solicitando informações relacionadas ao Balneário Luiz Riva.

João Batista Rissotti

Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

Protocolo nº 223/2021 – 26/02/2021

Assunto: Ofício nº 049/GVLO/2021 – Solicitando informações relacionadas ao Balneário Luiz Riva

Senhor Prefeito,

Considerando que a atividade turística pode constituir um investimento inicial gerador do processo ramificador da economia local, e por extensão, regional;

Considerando que investir no turismo pode ser uma alternativa positiva para o município de Juara que busca uma saída para complementar sua economia e fazer com que haja um maior desenvolvimento da cidade, oferecendo, inclusive, mas opção de lazer aos nossos munícipes;

Considerando que um dos pontos turísticos que era muito visitado em Juara era o Parque Turístico Municipal denominado Balneário Luiz Riva, localizado às margens do Rio Arinos;

Considerando que o local supracitado, foi embargado no ano de 2008 pelo Ministério Público e foi devolvido ao município no ano de 2020;

Considerando a Lei Municipal nº 2.877, de 11/12/2020, a qual autorizou o Poder Executivo a realizar a concessão do Parque Turístico Municipal, denominado Balneário Luiz Riva, localizado às margens do Rio Arinos, km 05, estrada Juara a Juína, destinado à exploração comercial de cantina, lanchonete, restaurante, quiosques, floriculturas, banca de revista/jornal, locação de embarcações, locação de quiosques, serviços de lazer e/ou similares nas áreas, espaços e/ou equipamentos públicos.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



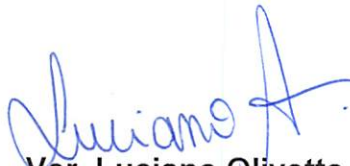
Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município e visando sanar dúvidas e indagações de populares, que remeta a este signatário as informações relacionadas aos seguintes questionamentos:

- foram providenciados todos os documentos necessários para o Licenciamento Ambiental do espaço?
- o local está apto para ser realizada a licitação e, posteriormente a concessão do Balneário Luiz Riva?
- quais são os empecilhos e/ou trâmites burocráticos que impedem que o local seja utilizado, ou também feita a sua concessão?

Compreendemos estar em período de Pandemia, entretanto as benfeitorias e devidas manutenções podem ocorrer naturalmente, bem como as concessões, para que quando seguro e regularizado, possa funcionar atendendo os anseios da população.

Certo do vosso atendimento, e com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário